



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1762, DE 07 DE MAIO DE 2019

Declara nulos os atos que culminaram com a suspensão dos direitos políticos e cassação do mandato do Prefeito Municipal de Vila Velha, Sr. Hugo Antônio Ronconi, legitimamente eleito pela soberania popular para o quadriênio 1967/1970.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal das atribuições contidas no artigo 323, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º São declarados nulos, e repudiados pelo Poder Legislativo Municipal, os atos que suspenderam os direitos políticos e cassaram o mandato do Prefeito Municipal de Vila Velha, Sr. **HUGO ANTÔNIO RONCONI**, legitimamente eleito pela soberania popular para o quadriênio 1967/1970.

Art. 2º Para efeitos deste Decreto Legislativo, e como forma de corrigir tal injustiça histórica, a Câmara Municipal de Vila Velha realizará sessão solene para entrega de diploma ao Sr. **HUGO ANTÔNIO RONCONI**, devolvendo-o, simbolicamente, o então mandato de Prefeito Municipal cassado no regime de exceção.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 07 de maio de 2019.

IVAN CARLINI

Presidente

PATRÍCIA CRIZANTO

1º Secretário

WALDOMIRO MONTEBELLER

2º Secretário